

PARECER HOMOLOGADO

Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 25/11/2015, Seção 1, Pág. 22.

Portaria nº 1.087, publicada no D.O.U. de 25/11/2015, Seção 1, Pág. 21.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

| | | |
|--|--------------------------|---------------------------------|
| INTERESSADO: MEC/Universidade Federal de São Paulo | | UF: SP |
| ASSUNTO: Recredenciamento da Universidade Federal de São Paulo, com sede no município de São Paulo, no estado de São Paulo, para a oferta de cursos superiores na modalidade a distância. | | |
| RELATOR: Arthur Roquete de Macedo | | |
| e-MEC N°: 201106027 | | |
| PARECER CNE/CES N°: 339/2015 | COLEGIADO: CES | APROVADO EM: 6/8/2015 |

I – RELATÓRIO

O presente processo trata do recredenciamento institucional para oferta de educação superior na modalidade a distância (EaD) da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP (código 9144), protocolizado no sistema e-MEC dia 10 de maio de 2011 sob o número 201106027, tendo polos de apoio presencial integrantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB).

1. Histórico

A Universidade Federal de São Paulo está situada na Avenida Sena Madureira, nº 1500, Vila Clementino, no município de São Paulo, Estado de São Paulo.

A instituição é mantida pela Universidade Federal de São Paulo, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ 60.453.032/0001-74, com sede na Avenida Sena Madureira, nº 1500, Bairro Vila Clementino, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

De acordo com o sistema e-MEC a unidade sede da Universidade Federal de São Paula oferta os seguintes cursos de graduação:

| CURSO | GRAU | CPC | CC | ENADE |
|-----------------------|--------------|------------|-----------|--------------|
| Administração | Bacharelado | - | - | - |
| Administração | Bacharelado | - | - | - |
| Ciência da Computação | Bacharelado | - | 4 (2012) | 1 (2011) |
| Ciências e Tecnologia | Bacharelado | - | - | - |
| Ciências | Licenciatura | - | - | - |
| Ciências | Licenciatura | - | - | - |
| Ciências | Bacharelado | - | - | - |
| Ciências | Bacharelado | - | - | - |
| Ciências Ambientais | Bacharelado | - | - | - |
| Ciências Atuariais | Bacharelado | - | - | - |
| Ciências Atuariais | Bacharelado | - | - | - |
| Ciências Biológicas | Bacharelado | 2 (2010) | - | 1 (2010) |
| Ciências Biológicas | Bacharelado | - | 4 (2012) | 3 (2011) |

| | | | | |
|------------------------------------|--------------|------------|----------|----------|
| Ciências Contábeis | Bacharelado | - | - | - |
| Ciências Contábeis | Bacharelado | - | - | - |
| Ciências Econômicas | Bacharelado | - | - | - |
| Ciências Econômicas | Bacharelado | - | - | - |
| Ciências Químicas e Farmacêuticas | Bacharelado | - | - | - |
| Ciências Sociais | Licenciatura | - | 2 (2012) | 1 (2011) |
| Ciências Sociais | Bacharelado | - | 4 (2012) | 1 (2011) |
| Educação Física | Bacharelado | 4 (2010) | 4 (2010) | 4 (2010) |
| Enfermagem | Bacharelado | 2 (2010) | 4 (2008) | 1 (2010) |
| Engenharia Química | Bacharelado | - | 3 (2013) | 1 (2011) |
| Engenharia Química | Bacharelado | - | 4 (2012) | - |
| Farmácia e Bioquímica | Bacharelado | S/C (2010) | 4 (2012) | 0 (2010) |
| Farmácia e Bioquímica | Bacharelado | - | 4 (2013) | - |
| Filosofia | Licenciatura | - | - | 1 (2011) |
| Filosofia | Bacharelado | - | 4 (2012) | 1 (2011) |
| Fisioterapia | Bacharelado | 4 (2010) | 5 (2011) | 4 (2010) |
| Fonoaudiologia | Bacharelado | 4 (2010) | 5 (2009) | 5 (2010) |
| História | Licenciatura | - | 4 (2013) | 1 (2011) |
| História | Bacharelado | - | 4 (2012) | 1 (2011) |
| História da Arte | Bacharelado | - | - | - |
| Informática e Saúde (experimental) | Tecnológico | - | - | - |
| Interdisciplinar em Ciência do Mar | Bacharelado | - | - | - |
| Letras | Licenciatura | - | - | - |
| Letras | Bacharelado | - | - | - |
| Letras – Português | Licenciatura | - | 4 (2013) | - |
| Letras – Português | Bacharelado | - | 4 (2013) | - |
| Letras – Português e Espanhol | Licenciatura | - | - | - |
| Letras – Português e Espanhol | Bacharelado | - | - | - |
| Letras – Português e Francês | Licenciatura | - | - | - |
| Letras – Português e Francês | Bacharelado | - | 4 (2013) | - |
| Letras – Português e Inglês | Bacharelado | - | - | - |
| Letras – Português e Inglês | Licenciatura | - | - | - |
| Licenciatura Plena em Ciências | Licenciatura | - | - | - |
| Matemática Computacional | Bacharelado | - | 4 (2013) | - |
| Medicina | Bacharelado | 4 (2010) | 4 (2008) | 4 (2010) |
| Nutrição | Bacharelado | 4 (2010) | 5 (2011) | 4 (2010) |
| Oftálmica | Tecnológico | - | - | - |
| Oftálmica | Tecnológico | - | - | - |
| Pedagogia | Licenciatura | 4 (2012) | - | 1 (2011) |
| Pedagogia | Bacharelado | 4 (2012) | 5 (2011) | 3 (2012) |
| Química | Bacharelado | - | 4 (2012) | 2 (2011) |
| Química Industrial | Bacharelado | - | 4 (2012) | - |

| | | | | |
|-------------------------|-------------|----------|----------|----------|
| Radiologia | Tecnológico | - | - | - |
| Radiologia | Tecnológico | - | 3 (2012) | - |
| Relações Internacionais | Bacharelado | - | - | - |
| Relações Internacionais | Bacharelado | - | - | - |
| Saúde (experimental) | Tecnológico | - | - | - |
| Serviço Social | Bacharelado | - | 5 (2013) | - |
| Terapia Ocupacional | Bacharelado | 4 (2010) | 4 (2012) | 4 (2010) |

Fonte: SERES

A Instituição de Educação Superior (IES) possui Conceito Institucional (CI) igual a 5 (cinco) e Índice Geral de Cursos Avaliados da Instituição (IGC) igual a 4 (quatro), referência 2012.

2. Mérito

A Universidade Federal de São Paulo recebeu visita da Comissão de Avaliação *in loco* entre os dias 1º e 5/10/2013, sendo apresentado o Relatório nº 101635, por meio do qual foram atribuídos os conceitos que constam do quadro abaixo, relativos às 10 (dez) dimensões avaliadas e ao Conceito Institucional igual a 5 (cinco).

| Dimensões | Conceitos |
|---|------------------|
| 1. A Missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). | 4 |
| 2. A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, para as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades. | 5 |
| 3. A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural. | 5 |
| 4. A comunicação com a sociedade | 5 |
| 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico administrativo, seu aperfeiçoamento, seu desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho | 5 |
| 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios | 5 |
| 7. Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação. | 5 |
| 8. Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional. | 4 |
| 9. Políticas de atendimento aos estudantes | 5 |
| 10. Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior. | 4 |
| CONCEITO INSTITUCIONAL | 5 |

Passo a transcrever o relatório da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), ao proceder à análise do pedido de credenciamento institucional para oferta de educação superior na modalidade a distância:

Dimensão 1: A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

A missão da Unifesp é “levar a todos os campi a exigência de qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação, incentivando a pesquisa, interagindo de forma positiva com as comunidades nas quais se insere, promover a elevação do conhecimento formal que a Unifesp tem condições de oferecer e ser reconhecida pela comunidade como universidade de excelência nas áreas de conhecimento de sua especialidade, desempenhando atividades indissociáveis de ensino, pesquisa e extensão”. Os objetivos para o ensino, a pesquisa e a extensão propostas no PDI são concretizados por ações, também definidas no PDI elaborado para o período de 2011 a 2015. O ambiente criado oferece aos alunos condições adequadas para a aquisição das competências profissionais requeridas, induzidos também a participarem na elaboração e execução de cursos, projetos e programas de extensão nos seus diversos campi, quando a IES concretiza a sua função social. A implantação de cursos de pós-graduação lato sensu na modalidade a distância na área da saúde, nos 19 polos localizados em diversas regiões do país e recentemente em 31 polos na cidade de São Paulo, atende a demanda por profissionais nesta área, ao mesmo tempo em que disponibiliza aos alunos desses cursos condições de melhorar a sua atuação profissional, de renda e de qualidade de vida. Está implantada e em funcionamento a CPA e há existência de ações acadêmicas e administrativas consequentes aos processos avaliativos. Além da avaliação da CPA, a IES possui também mecanismos próprios de avaliações permanentes do ensino nos cursos de graduação, pós-graduação e da extensão. Entretanto, não ficou constatado que os resultados da autoavaliação e das avaliações externas são utilizados como subsídios para a revisão permanente do PDI. Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 2: A política para o ensino (graduação e pós-graduação), a pesquisa, a extensão e as respectivas normas de operacionalização, incluídos os procedimentos para estímulo à produção acadêmica, as bolsas de pesquisa, de monitoria e demais modalidades

Obteve conceito: 5

Considerações da comissão:

Os cursos de graduação da instituição são concebidos e submetidos a rigorosos controles de qualidade. É empregado um sistema próprio e contínuo de avaliação da qualidade do aprendizado e da transparência do conteúdo. Ao lado das atividades curriculares obrigatórias, os estudantes aprofundam os conhecimentos básicos da metodologia científica, atividades de extensão exercendo, opcionalmente, atividades de monitoria e iniciação científica, sob orientação docente. Vários programas de permanência estudantil são institucionalizados, como ações afirmativas, moradias estudantis, restaurantes universitários, atenção à saúde do estudante, política de transporte, assessoria internacional, agência de empreendedorismo dos pós-graduandos, comissão de mercado de trabalho para graduandos, fórum de incentivo

ao empreendedorismo e programa de inclusão digital. A oferta de cursos de graduação saltou de 05 em 2005 para 42 em 2010, prevendo-se no PDI 2011-2015 a oferta de mais de 70 cursos até 2015, com a ampliação concomitante das áreas de conhecimento e crescimento de 250% do número atual de matriculados. A qualidade dos programas de pós-graduação para a formação de mestres e doutores na Unifesp é reconhecida, com 49 programas de Pós-graduação stricto sensu, vários deles com conceito 6 e 7 pela CAPES. A pesquisa nas áreas de conhecimento contempladas nos novos campi está em fase inicial e acompanha a consolidação da estrutura física e do quadro docente. A Unifesp presta serviços à comunidade por meio do desenvolvimento de programas e projetos sociais e da realização de cursos, eventos e campanhas públicas que envolvem parcerias com outras instituições públicas ou privadas e movimentos sociais organizados. As atividades de extensão representam prática acadêmica que visa interligar as atividades de ensino e pesquisa com as demandas da sociedade como forma de consolidar o compromisso social da IES. Atuações exclusivamente de extensão são executadas nas “Unidades de Extensão” de Embú das Artes, Santo Amaro e Zona Leste. Centenas de cursos, projetos e programas de extensão universitária são realizados nos campi Baixada Santista, Diadema, Guarulhos, Osasco e São José dos Campos. A Coordenadoria de Cultura, Esporte e Lazer da Unifesp seleciona projetos de estudantes incentivando diversas formas de manifestação cultural e esportiva por meio da concessão de recursos para o custeio de despesas com a realização de eventos e/ou ações, publicações eletrônicas ou impressas, criação de produtos e manutenção de grupos artísticos vinculados à instituição. Desta forma, as políticas de ensino, pesquisa e extensão praticadas pela IES estão coerentes com o PDI; os objetivos e ações realizadas para os cursos de graduação garantem os referenciais mínimos de qualidade; as atividades realizadas nos cursos de pós-graduação stricto sensu resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade, observam rigorosos critérios de qualidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas; as atividades realizadas na pós-graduação lato sensu na modalidade a distância observam os referenciais de qualidade desses cursos, resultam de diretrizes de ações, são acessíveis ao conhecimento da comunidade e estão adequadamente implantadas e acompanhadas. As ações de responsabilidade social, de inclusão social, para o desenvolvimento socioeconômico e educacional da região, à defesa do meio ambiente, do patrimônio cultural e da produção artística praticadas pela IES estão coerentes com o PDI. As relações da IES com os setores da sociedade resultam de diretrizes institucionais e estão adequadamente implantadas e acompanhadas. Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro MUITO ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 3: A responsabilidade social da instituição, considerada especialmente no que se refere à sua contribuição em relação à inclusão social, ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente, da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural

Obteve conceito: 5

Considerações da comissão:

A análise da documentação e os relatos nas entrevistas com coordenadores dos cursos, corpo docente, corpo discente e técnico administrativo apontam para a efetivação de ações com vistas à responsabilidade social, considerando-se a contribuição em relação à inclusão social e de uma forma mais ampla em relação ao desenvolvimento econômico e social, à defesa do meio ambiente e em relação ao

contexto cultural. A Unifesp desenvolve programas distribuídos nos campi: Baixada Santista, Diadema, Embu das Artes, Guarulhos, Osasco, São José dos Campos, São Paulo. As áreas temáticas dos programas e projetos sociais desenvolvidos pela UNIFESP abrangem: Cultura, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Trabalho, Tecnologia/Desenvolvimento Humano. No Ensino a Distância são claras as ações junto ao setor público estabelecendo parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Universidade Aberta do SUS (UNASUS) junto aos Polos vinculados (CEUs da prefeitura de São Paulo). Junto a UAB e UnA-SUS leva conhecimento e formação continuada a pontos remotos com os cursos de pós-graduação lato sensu: Especialização em Saúde da Família (UNASUS) para profissionais trabalhadores do Sistema Único de Saúde (SUS); Especialização em Enfermagem; Gestão em Saúde; e Informática em Saúde. Em relação ao meio ambiente leva conhecimento a comunidade indígena com o curso de Especialização em Saúde Indígena; e Aperfeiçoamento em Educação Ambiental. Os espaços físicos visitados estão preparados para receber portadores de necessidades especiais, havendo rebaixamento nas calçadas, rampas de acesso aos ambientes e há elevadores para o acesso aos pisos superiores. As portas são sinalizadas com Braille e há também sinalização no solo para deficientes visuais. Dessa forma, considera-se que os indicadores dessa dimensão configuram um quadro ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 4: A comunicação com a sociedade

Obteve conceito: 5

Considerações da comissão:

A Unifesp possui Departamento de Comunicação e Marketing Institucional, que gerencia e dissemina a informação para os diversos campi e unidades universitárias, visando interlocução entre a instituição e a sociedade. As principais ações desenvolvidas pela Unifesp ocorrem através instrumentos, ações e meios de comunicação, redes de divulgação de conhecimento científico, apoio aos pesquisadores para a divulgação científica, catálogo de cursos, programas e projetos da Unifesp para divulgação impressa e eletrônica, portal da Unifesp na Internet; Rádio Web Unifesp; TV Web Unifesp (a ser implantada). As ações de comunicação da Instituição visam o fortalecimento da marca Unifesp e, neste sentido a política da Instituição foi reformular o uso da logomarca Unifesp, uniformizar e estabelecer padrões de visual gráfico de portais eletrônicos, uniformizar e estabelecer padrões para produção de documentos. O Jornal Unifesp produz conteúdo institucional como atos administrativos e divulga atividades da instituição. Produz conteúdo gráfico, de áudio e vídeo nas diversas formas de mídia interna e externa. A IES possui Ouvidoria, criada como órgão de assessoria subordinado a Reitoria em dezembro/2007 pela Portaria nº 2.515, que tem por finalidade oferecer ao corpo docente e discente, aos servidores técnicos administrativos e a comunidade um canal de comunicação com as instâncias superiores da instituição. Utiliza os canais: a) captação - por meio de telefone, fax, e-mail, carta ou pessoalmente; b) investigação - apuração de denúncias sobre prestação de serviços da Universidade; c) inspeção - acesso a documentos e informações; visita a unidades e setores dos campi da Unifesp; d) elogios e sugestões - comunicação e divulgação às unidades ou setores mencionados; e) críticas e recomendações - apresentação destas informações de forma construtiva para o aperfeiçoamento institucional, garantindo ao usuário o direito a informação e a defesa dos seus interesses. Os indicadores desta dimensão configuram um quadro MUITO ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 5: As políticas de pessoal, de carreiras do corpo docente e corpo técnico-administrativo, seu aperfeiçoamento, desenvolvimento profissional e suas condições de trabalho

Obteve conceito: 5

Considerações da comissão:

Há coerência das políticas de pessoal, de carreira docente e técnico-administrativo, aperfeiçoamento e desenvolvimento profissional e condições de trabalho com aquelas firmadas no PDI. O corpo docente tem titulação e experiência profissional e acadêmica adequados às políticas constantes nos documentos oficiais da IES. A composição atual do corpo docente é a seguinte: 1,42% contratados em regime de 20 horas semanais, 27,03% 40 horas e 71,55% 40 horas com Dedicção Exclusiva. Deste total, 96,12% possui título de Doutor, 3,14% de Mestre, 0,74% Especialista. O Plano de Carreira Docente definido pela Lei Federal 12.722 de 28/12/2012 e as políticas de capacitação e do acompanhamento do trabalho docente estão implementados e difundidos na comunidade acadêmica. A formação, experiência e as políticas de capacitação do corpo técnico-administrativo estão adequados às políticas constantes no PDI. O Plano de cargos e salários para os servidores técnico-administrativos está implementado e difundido. As políticas para o corpo de tutores presenciais e a distância estão adequadas com o PDI e implementadas. O corpo de tutores presenciais e a distância tem no mínimo graduação na área objeto da tutoria e experiência profissional na área de atuação. As políticas para a sua capacitação estão implementadas e acompanhadas através do Programa de Capacitação Continuada (PAC) da Universidade Aberta do Brasil (UAB) e UNASUS. Na capacitação estão incluídos cursos de formação em EAD, ambiente tecnológico e do conteúdo específico do curso. Nos cursos oferecidos pela UAB a capacitação é feita no início do curso e pela UNASUS é feita no início e com encontros mensais. Os indicadores da dimensão avaliada configuram um quadro MUITO ALÉM do que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 6: Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e representatividade dos colegiados, sua independência e autonomia na relação com a mantenedora, e a participação dos segmentos da comunidade universitária nos processos decisórios

Obteve conceito: 5

Considerações da comissão:

Na avaliação desta dimensão a comissão constatou os seguintes aspectos: a estrutura organizacional e a gestão da UNIFESP são compatíveis com o descrito no seu Estatuto e Regimento Geral e no PDI. Os órgãos colegiados são atuantes; funcionam e deliberam sobre as questões que lhes competem e são constituídos por representantes dos diferentes segmentos. Quanto à gestão institucional podemos observar que se pauta em princípios administrativos de qualidade e resulta em diretrizes efetivadas por meio de ações realizadas na IES. A educação à distância esta inserida em secretaria específica constituída para essa finalidade que é a Secretaria de Ensino a Distância – SEAD que se reporta diretamente á Reitoria da UNIFESP. A SEAD coordena as ações em relação ao EAD direcionando as ações no sentido de dinamizar todos os processos que envolvem a oferta dos cursos e sua qualidade. Coordena ainda os convênios firmados, para essa finalidade, com a Universidade Aberta do Brasil - UAB e com a Universidade Aberta do SUS a UNASUS. Essa parceria incrementa as realizações do EAD na IES, permitindo que os cursos de

especializações ofertados, atendam aos anseios da comunidade onde os mesmos estão inseridos. A estrutura organizacional da Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP compreende órgãos acadêmicos e administrativos assim constituídos: unidades Universitárias constituídas por Escolas, Faculdades e Institutos, distribuídas nos respectivos Campi. Cada Campus terá um Conselho do Campus para coordenar as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas, com representação nos conselhos centrais. Cada Unidade Universitária tem a sua Congregação, com representação nos conselhos centrais. A direção, planejamento, desenvolvimento institucional, administração, avaliação didático-pedagógica e científica e fiscalização econômico-financeira da UNIFESP são exercidos pelos seguintes órgãos centrais: I – Reitoria; II – Conselho Universitário (CONSU); III – Conselho de Administração (CA); IV – Conselho de Pós – Graduação e Pesquisa (CPGPq); V – Conselho de Extensão (COEX); VI - Conselho de Graduação; VII – Conselho de Assuntos Estudantis (CAE); VIII – Conselho Curador (CC). A estrutura bem definida permite que a gestão se dê de forma ordenada e coerente seguindo as normas contidas no Estatuto e Regimento Geral da UNIFESP, obedecendo-se o planejamento realizado no PDI. Observou-se que todos os órgãos da UNIFESP possuem regulamentação de suas funções e competências de forma a desenvolver um trabalho com autonomia e responsabilidade. Assim, a verificação in loco e dos indicadores que compõem esta dimensão configura um quadro MUITO ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 7: Infraestrutura física, especialmente a de ensino e de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação

Obteve conceito: 5

Considerações da comissão:

As instalações destinadas a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP apresentam condições adequadas para suprir as atividades pedagógicas e administrativas, atendendo aos referenciais de qualidade. As instalações gerais, tais como: salas de aula, gabinetes de coordenação, sala de professores, secretaria, tesouraria, direção, biblioteca e laboratório de informática, estão em quantidade adequadas para atender as necessidades de funcionamento. As salas de aula são apropriadas, com ventilação e iluminação adequadas, com oscilações acústicas. A biblioteca possui pessoal qualificado e acervo adequado, respeitando a quantidade de exemplares por aluno, com acervo disposto de maneira organizada, facilitando o atendimento, com sala para estudo individual atendendo as necessidades dos cursos. O acervo é aberto a todos os alunos da instituição, inclusive aos alunos do EAD e a comunidade externa, com acesso a internet. Esse acesso se dá através de login e senha disponibilizados a todos os alunos da IES. Possui sistema informatizado que permite o acesso on-line de seus usuários com serviços direcionados de consulta ao acervo. As edificações que abrigam a infraestrutura utilizada pelos cursos está acessível á locomoção, com um elevador, rampas, portas e banheiros em dimensões regulamentadas para atendimento aos portadores de necessidades especiais. O polo visitado pela comissão de avaliação junto ao Centro Educacional Unificado – CEU Meninos, no bairro São João Clímaco da Diretoria Regional de Educação do Ipiranga, da prefeitura de São Paulo conveniado á Universidade Aberta do Brasil – UAB e a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP apresenta infraestrutura desejada e adequada ao apoio às atividades a serem desenvolvidas nos cursos de especialização a distância oferecidos à comunidade Paulistana da região. A infraestrutura de apoio em relação ás salas de vídeo conferência, web conferência e

Tele conferência e estrutura de Tecnologia da Informação - TI, bem como, a infraestrutura de apoio acadêmico aos cursos ofertados em EAD pela UNIFESP, em parceria com a UAB e com a UNASUS, possuem dimensionamento adequado ao atendimento às demandas exigidas, para esses cursos, mesmo, em polos mais distantes da sede da instituição.

Assim, a verificação in loco e dos indicadores que compõem esta dimensão configura um quadro MUITO ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade ao que se refere ao Ensino a Distância.

Dimensão 8: Planejamento e avaliação, especialmente em relação aos processos, resultados e eficácia da autoavaliação institucional

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

No planejamento iniciado em 2009 projetou-se um sistema de autoavaliação institucional que permitiu a reformulação do PDI para o quinquênio 2011/2015 e instituiu direcionamentos para a elaboração do planejamento global das atividades da Universidade, através da criação da Secretaria de Planejamento (Portaria 432, de 2009). A CPA, constituída e regulamentada em 2004, foi ratificada em 2009 dentro do processo de reestruturação da agora Universidade Federal de São Paulo, com a nomeação de novos membros, representantes dos segmentos acadêmicos, administrativos e da sociedade civil, que auxiliaram no processo de construção do PDI. A CPA desenvolve as atividades avaliativas englobando as dimensões definidas pelo SINAES. Apresentou os relatórios dos anos 2006, 2010 e 2012. A aplicação dos instrumentos de coleta de dados é sistematizada e permite que o processo avaliativo se dê no sentido de obter indicadores que auxiliem as tomadas de decisões. Está institucionalizado um sistema próprio de autoavaliação, com indicadores que permitem o acompanhamento da evolução qualitativa e quantitativa dos cursos de graduação, pós-graduação lato e stricto sensu, e da extensão, que é fonte de parâmetros para correções em tempo real, com a finalidade de manter a qualidade do ensino na Universidade. Esse sistema incentiva a diversificação dos instrumentos de avaliação, um processo contínuo que inclui a participação das categorias (servidores, estudantes, professores e membros da sociedade) em atividades de avaliação através de questionários em fichas semi-estruturadas respondidos nos módulos de ensino, estágios, pesquisa e atividades de extensão para a avaliação das habilidades e atitudes. Esses indicadores, tais como: “Avaliação de Unidades Curriculares”; “Avaliação Formandos 2013 Medicina Campus São Paulo”; “Instrumento Prova Progresso”; “Relatório Prova Progresso 2010 Campus Diadema-Farmácia Bioquímica Noturno”; “Instrumento Vestibular Unifesp”; “Instrumento Avaliação de Egressos”, “Avaliação das notas do ENEM dos alunos ingressantes”; “Avaliação dos cursos de graduação na ótica dos estudantes concluintes”; “Avaliação das unidades curriculares na ótica do corpo discente”; “Avaliações pontuais dos estudantes egressos”; “Autoavaliação docente”; “Avaliações regulares dos estudantes discentes”, dentre outros, criaram condições para a autoavaliação. Essas ações são reconhecidas pela comunidade acadêmica da UNIFESP e se confundem com as ações desenvolvidas pela CPA. Observou-se que há coerência entre as ações decorrentes dos resultados da avaliação interna e o PDI. Por outro lado, percebe-se que a autoavaliação do Ensino a Distância ainda é incipiente e está em fase de estruturação, havendo a necessidade de interação nas ações de autoavaliação entre a Universidade Federal de São Paulo/UNIFESP, a Universidade Aberta do Brasil/UAB e a Universidade Aberta do SUS/UNASUS que permitam que a autoavaliação no EAD

se efetive e passe a servir de parâmetro para futuras tomadas de decisões. Assim, a verificação in loco e dos indicadores que compõem esta dimensão configura um quadro ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade

Dimensão 9: Políticas de atendimento aos discentes

Obteve conceito: 5

Considerações da comissão:

A Unifesp foi a pioneira entre as Universidades federais a integrar o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) aos seus próprios processos seletivos para ingresso na graduação. O ENEM compõe a nota de todos os processos seletivos, podendo variar de 30% a 100% do valor total da pontuação dos candidatos. O processo seletivo para os cursos de especialização em EAD são consistentes e obedecem a normas constituídas nos editais de oferta de seus respectivos cursos. A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) foi criada em 2010 para promover ações institucionais direcionadas ao acesso e à permanência – até a conclusão dos estudos superiores – de todos os estudantes de graduação e pós-graduação da Unifesp, visando a excelência em sua formação integral, pautada na responsabilidade ética, social e ambiental. As ações promovidas pela PRAE visam a melhoria no desempenho acadêmico e a redução dos índices de retenção e evasão. Os programas desenvolvidos pretendem atender 100% dos estudantes que necessitam das diversas modalidades de auxílio permanência. Os programas de permanência estudantil dão suporte aos acadêmicos da Universidade e permitem que os mesmos sejam atendidos adequadamente nas suas necessidades de ensino e permanência na instituição. Esses programas incluem: auxílio alimentação, auxílio transporte, auxílio creche, auxílio emergencial e de residências estudantis, que prevê a entrega de 960 unidades aos alunos, num custo total de R\$30.000.000,00 reais até o final do ano de 2014. A Unifesp oferece ainda a seus alunos alimentação subsidiada através do restaurante universitário, além do programa de atenção integral à saúde do estudante, dimensionado através dos programas de Saúde Física, Saúde Mental e Programa para os Alunos Portadores de Necessidades Especiais, todos previstos no PDI da Instituição. A Unifesp programa ainda atividades acadêmicas complementares para os alunos que apresentam dificuldades no seu aprendizado através de Cursos Temáticos para os graduandos. Esses cursos são oferecidos nas áreas de Habilidades Linguísticas em Comunicação Escrita; Habilidades linguísticas em Comunicação Técnico – Científica e de Habilidades em Ciências Exatas. Para a realização dessas atividades são selecionados docentes que tenham expertise nas temáticas e apresentem projetos para os respectivos cursos. São selecionados ainda para os cursos mencionados estudantes que possam colaborar no planejamento e na execução das atividades correspondentes para compor grupos de trabalho responsáveis pela execução da proposta de cada curso. A PRAE tem ainda outras políticas que visam apoio aos estudantes tais como: Transporte para participação em eventos de caráter didático-pedagógico, cultural e esportivo; Assessoria Internacional; Agência de Empreendedorismo; Comissão de Mercado de Trabalho para os Graduados; Programa de Inclusão digital e Programa de Cultura Esporte e Lazer. A Unifesp possui sistema de registro acadêmico compatível com suas necessidades, propiciando aos acadêmicos facilidades no atendimento e no acompanhamento de seu desempenho acadêmico, incluído aqui os registros referentes aos cursos de especialização realizados à distância. Possui ainda sistema de apoio psicopedagógico de acompanhamento discente, conforme consta no seu PDI, com o intuito de auxiliar nas dificuldades naturais encontradas no processo de aprendizagem e de adaptação às

atividades de ensino, pesquisa e extensão. Disponibiliza, para tanto, profissional qualificado com formação necessária a este tipo de apoio, objetivando auxiliar a comunidade acadêmica a atingir melhor desempenho. Possui ouvidoria instituída que visa a atender aos anseios da comunidade acadêmica em sua participação nos processos de gestão da Universidade. Assim, a verificação in loco e dos indicadores que compõem esta dimensão configura um quadro MUITO ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Dimensão 10: Sustentabilidade financeira, tendo em vista o significado social da continuidade dos compromissos na oferta da educação superior

Obteve conceito: 4

Considerações da comissão:

Os recursos financeiros para a Universidade Federal de São Paulo/Unifesp cumprir as atividades de ensino têm origem em uma fração do orçamento do Ministério da Educação e Cultura/MEC. Assim, a captação de recursos em fontes não governamentais é fundamental para a manutenção da universidade e a continuidade de seu padrão de excelência, obrigando a IES a buscar a complementação com obtenção de receita própria através de convênios para a prestação de serviços, com órgãos públicos e privados. Também as atividades de pesquisa e extensão são sustentadas com recursos próprios, com adesão a editais de agências de fomento nacionais, estaduais e internacionais para a concessão de recursos e bolsas e de proventos de patentes. Financiadora de parte das atividades da IES, a Fundação de Apoio à Unifesp (Fap-Unifesp) é componente do complexo constituído por uma universidade pública multicampi (Unifesp) e por uma associação de direito privado (SPDM), mantenedora do Hospital Universitário (HSP). A Fap-Unifesp, instituída em 2005, é hoje uma fundação de direito privado, de apoio à Unifesp e regida por legislação específica (lei n.º 8.958/1994, decreto n.º 5.205/2004, portaria interministerial n.º 475/2008 e medida provisória n.º 495/12010). Esta legislação inclui a obrigatoriedade de credenciamento bienal pelos Ministérios da Educação e de Ciência e Tecnologia, o que foi integralmente cumprido pela Fap-Unifesp, credenciada em 2005 e reconhecida em 2007 e 2009. O objetivo principal da Fap-Unifesp é apoiar a Universidade em suas atividades-fim (ensino, pesquisa, extensão e transferência de conhecimento) e em seu desenvolvimento institucional. O apoio da Universidade Aberta do Brasil/UAB e da Universidade Aberta do SUS/UNASUS para a consolidação financeira e de viabilidade dos cursos de especialização a distância contribui de maneira significativa para que o processo tenha estabilidade e promova a inclusão social desejada. Pela sua dimensão e pela capacidade da IES para obter a complementação orçamentária ainda distante do ideal, a verificação in loco comprovou que os indicadores que compõem esta dimensão configura um quadro ALÉM ao que expressa o referencial mínimo de qualidade.

Conceito Final: 5

CONSIDERAÇÕES DA SERES:

A Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG apresenta condições satisfatórias para oferta de cursos superiores na modalidade EaD e possui infraestrutura adequada para o desenvolvimento das atividades na modalidade, que foram comprovadas em diferentes aspectos das visitas in loco, realizada na mesma ocasião, no endereço da sede da instituição e no polo de apoio presencial da UAB de Ipiranga/SP, conforme consta de registro feito pela comissão de avaliadores:

“O polo visitado pela comissão de avaliação junto ao Centro Educacional Unificado – CEU Meninos, no bairro São João Clímaco da Diretoria Regional de Educação do Ipiranga, da prefeitura de São Paulo conveniado à Universidade Aberta do Brasil – UAB e a Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP apresenta infraestrutura desejada e adequada ao apoio às atividades a serem desenvolvidas nos cursos de especialização a distância oferecidos à comunidade Paulistana da região.”

Os endereços avaliados apresentam, de uma maneira sistêmica e global, espaços físicos e de infraestrutura tecnológica que atendem à modalidade EaD, atingindo níveis muito bons de qualidade. Não há registro, no Cadastro e-MEC e no relatório de avaliação do INEP, de oferta de cursos de graduação na modalidade a distância pela UNIFESP, mas tão somente a referência a programas de pós-graduação lato sensu a distância, o que fragiliza sobremaneira o atual credenciamento EaD da instituição, visto que este ato está condicionado à oferta obrigatória de cursos de graduação.

Foi registrado, todavia, no relatório do INEP, que a UNIFESP firmou convênio com a CAPES, com a previsão de utilização de 31 (trinta e um) polos do Sistema UAB. Assim, recomenda-se que a instituição atente para a oferta de cursos de graduação a distância, sob pena de ter seu credenciamento EaD descaracterizado.

Os polos de apoio presencial utilizados pela UFMG são do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB, cujas responsabilidades pela estruturação, organização e manutenção compete aos Municípios e Estados, de forma individual ou em consórcio, de acordo com as orientações do Sistema UAB, bem como o credenciamento dos mesmos compete à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes.

Dessa forma, considerando as evidências, além das informações prestadas no despacho Saneador, constata-se que a IES atendeu, no âmbito sistêmico e global, satisfatoriamente os referenciais de qualidade dispostos na legislação vigente para o credenciamento institucional na modalidade à distância, obtendo média desejável nos conceitos avaliados. Os requisitos legais e normativos foram atendidos, conforme relatórios supracitados.

Devido à constatação da não oferta de cursos de graduação na modalidade EaD, a Secretaria instaurou diligência na fase do Parecer Final, do presente processo, solicitando à instituição que se manifestasse. Em resposta à diligência, a instituição informou não ofertar atualmente qualquer curso de graduação na modalidade EaD e que aguarda confirmação do credenciamento EaD para a continuidade da oferta de tais cursos.

*Face ao exposto, somos de parecer **favorável** ao credenciamento da UNIFESP para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância, ressaltando que a instituição deverá comprovar a oferta de cursos de graduação nesta modalidade, quando da próxima solicitação de credenciamento EaD, a fim de que sejam mantidas as prerrogativas de credenciamento EaD pleno.*

Parecer da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior – SERES

*Por estar em consonância com os requisitos do decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, alterado pelo decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, e nos termos da Portaria nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e do decreto 5.622/2005, esta Secretaria manifesta-se **favorável** ao credenciamento da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP, na modalidade à distância,*

mantida pela Universidade Federal de São Paulo, com atividades de apoio presencial obrigatórias nos polos do Sistema Universidade Aberta do Brasil.

3. Apreciação do relator

Tendo em vista os encaminhamentos favoráveis ao credenciamento institucional, tanto por parte da Comissão de Avaliação *in loco* do Inep, que conferiu o Conceito Institucional (CI) igual a 5 (cinco), como da SERES/MEC, e considerando o IGC igual a 4 (quatro), entendemos que a Universidade Federal de São Paulo apresenta condições que amparam o seu credenciamento para a oferta de cursos superiores na modalidade à distância, bem como dos polos de apoio presencial propostos pela IES.

II – VOTO DO RELATOR

Voto favoravelmente ao credenciamento da Universidade Federal de São Paulo para a oferta de cursos superiores, na modalidade de Educação a Distância (EaD), com sede na Avenida Sena Madureira, nº 1500, Bairro Vila Clementino, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, mantida pela União, observando-se tanto o prazo de 10 (dez) anos, conforme o artigo 4º da Lei nº 10.870/2004, quanto a exigência avaliativa prevista no artigo 10, § 7º, do Decreto nº 5.773/2006, com redação dada pelo Decreto nº 6.303/2007.

Os momentos presenciais obrigatórios dos cursos superiores a distância, nos termos do § 2º do art. 10 do Decreto nº 5.622, de 19 de dezembro de 2005, com redação dada pelo Decreto nº 6.303, de 12 de dezembro de 2007, serão realizados na sede da Universidade Federal de São Paulo e nos polos de apoio presencial do Sistema Universidade Aberta do Brasil. Com o objetivo de garantir a adequação dos polos de apoio presencial, qualquer mudança de endereço, permitida no âmbito de um mesmo município, deverá ser objeto de aditamento ao ato de credenciamento conforme normas vigentes.

Maceió (AL), 6 de agosto de 2015.

Conselheiro Arthur Roquete de Macedo – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2015.

Conselheiro Erasto Fortes Mendonça – Presidente

Conselheiro Sérgio Roberto Kieling Franco – Vice-Presidente